ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº1/2014

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

PRESENÇAS

MESA
Presidente – Francisco José Palma Gonçalves Lopes – **PS**
Primeira Secretária – Ana Rute Beringel de Sousa – **PS**
Segunda Secretária – Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul – **PS**

PS
Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira, Joaquim Manuel Nunes Almeida, Rui Edgar Ferreira da Costa e Sara Isabel dos Santos Ramos.

CDU
José João Lança Guerreiro, Maria Rosa Maurício Carvoeiras, Francisco José Fialho Patrício e Helena Maria.

PSD
Ricardo Miguel Ribeiro Alves

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS

Presidente da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda – Carlos Manuel Bonito Raposo.
Presidente da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros – José João Cavaco.
Presidente da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros – Juvenália Isabel Guerreiro Salgado.
Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas – Rodrigo José Rego Raposo.

FALTAS

PS – António Francisco Galvão Gomes, Ana Isabel Lino Fialho.
CDU – Jorge Miguel Amaral Fragoso

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENÇAS
Presidente: Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa
Vice-Presidente: Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada
Vereador: Manuel António Canilhas Reis
Vereador: João Luís Ferro do Rosário Fragoso

FALTAS
Vereadora: Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol

LOCAL
Sala das sessões da Assembleia Municipal

HORA DE ABERTURA
Dezoito horas.

---------O **Senhor Presidente da Mesa,** quando eram dezoito horas, após ter verificado quórum para o funcionamento, deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos.----------
---

---------O **Senhor Presidente da Mesa** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse acrescentado à Ordem de Trabalhos, no período da Ordem do Dia, o ponto referente à "Nova redação dos estatutos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, para adaptação à Lei nº75/2013, de 12 de setembro", nos termos do nº2, do artigo 50º, da Lei nº75/2013, de 12 de dezembro. ----------
---

---------O assunto foi colocado em discussão.----------

---------Não havendo nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação, a inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos. ----------
---

---------**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a inclusão do ponto B.4 - "Nova redação dos estatutos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, para adaptação à Lei nº75/2013, de 12 de setembro" na Ordem de Trabalhos, por unanimidade**, com catorze votos a favor, passando a Apreciação da Atividade da Câmara Municipal para o ponto B.5. ----------
---

A. - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

A.1.-COMUNICAÇÃO DE RENÚNCIA E POSSE DE SUBSTITUTO

---------O **Senhor Presidente da Mesa** deu conhecimento do ofício remetido pelo membro Manuel Joaquim dos Santos Canilhas, solicitando a renúncia do seu mandato de membro da Assembleia Municipal, ao abrigo do nº1, do artigo 76º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, republicada na Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro. ----------
---------De acordo com o nº4, do artigo 76º, da Lei supra citada, foi convocado para tomar posse como membro do órgão deliberativo, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo mesmo partido (PS), Sara Isabel dos Santos Ramos, o qual se apresentou na reunião.----------
---------Desta forma, o Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade de Sara Isabel dos Santos Ramos, a qual prestou o juramento legal, assumindo as funções de membro da Assembleia Municipal, ficando a partir desse momento habilitado a participar nos trabalhos.---------
---------O respetivo termo de posse, devidamente assinado, fica arquivado nos documentos pertencentes à ata, em pasta própria.----------
---

---------Não houve mais intervenções. ----------

A.2.-TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONCELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DOS CIDADÃOS

---------O **Senhor Presidente da Mesa** informou que em virtude da ausência do Senhor José João Cavaco ao ato de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança (CMS) realizado na

reunião ordinária nº7/2013, de 20 de dezembro, de acordo com a alínea j), do nº1, do artigo 5º, e, artigo 12º, do Regulamento do CMS, e, em consonância com a Lei nº33/98, de 18 de julho, o eleito irá tomar posse. ----------
---------Procedeu-se à leitura do Termo de Posse, dando-se início à identificação, juramento e assinatura do novo membro do CMS, Senhor José João Cavaco. O Presidente da Mesa declarou-o investido na sua função. ----------
---

A.3.-INFORMAÇÕES GENÉRICAS

---------O **Senhor Presidente da Mesa** elucidou os eleitos quanto aos pedidos de justificação de faltas, pois de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, "O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado". ----------
---------Nesse contexto e tendo previamente chegado à Mesa da Assembleia Municipal o pedido de justificação de falta dos eleitos em falta à reunião, a Mesa da Assembleia Municipal deliberou justificar as faltas dos eleitos, conforme despacho do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que a seguir se transcreve: ----------
---------"Ouvidos os elementos da Mesa, consideramos justificadas a esta Assembleia as faltas de António Francisco Galvão Gomes, Ana Isabel Lino Fialho e Jorge Miguel Amaral Fragoso".----------
---

A.4.-ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

---------O **Senhor Presidente da Mesa** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do projeto da ata da reunião anterior, ordinária nº7/2013, realizada no dia 20 de dezembro, uma vez que foi enviada a todos os membros com antecedência. ----------
---
---------Havendo acordo unânime foi posto em discussão o projeto da ata da reunião anterior. ------
---
---------Os **Senhores José João Guerreiro** e **José Cavaco** usaram da palavra para sugerir algumas alterações pontuais ao projeto da ata da reunião anterior, alterações essas, que visam melhorar a inteligibilidade do texto. ----------
---
---------Não havendo mais nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do texto final da ata da reunião anterior. ----------
---
---------**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária número sete, de vinte de dezembro de dois mil e treze, por unanimidade**, com catorze votos a favor e uma abstenção. A Senhora Sara Ramos não participou na votação em virtude de ainda não ter tomado posse de eleita daquele órgão deliberativo. ----------
---

A.5.-CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

---------Foi dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros. ----------

---------Não houve intervenções. ----------

---------O Senhor Ricardo Alves quando eram 18:45 horas passou a fazer parte dos trabalhos da reunião da Assembleia Municipal. ----------

A.6.-OUTROS ASSUNTOS

---------A **Senhora Maria Rosa Carvoeiras** usou da palavra para (em nome do grupo da CDU) apresentar uma moção referente ao "Dia Internacional da Mulher", tendo procedido à leitura do documento. ----------

---------Os eleitos do grupo do PS na Assembleia Municipal subscreveram a moção apresentada, passando a ser uma moção daquele órgão. ----------

---------Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à votação. ----------

---------**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a moção referente ao "Dia Internacional da Mulher" por maioria**, com quinze votos a favor e uma abstenção. ----------

---------A Moção apresentada fica arquivada nos documentos pertencentes à ata, em pasta própria. ----------

---------A **Senhora Juvenália Salgado** usou da palavra para (em nome do grupo do PS) apresentar uma saudação referente ao "Dia Internacional da Mulher", tendo procedido à leitura do documento: ----------

-------"No próximo dia 8 de março, comemora-se mais um Dia Internacional da Mulher. Este dia marca simbolicamente a longa luta das mulheres pela igualdade de direitos, pela sua autonomia e pela sua determinação em mostrar e demonstrar, que Mulheres e Homens são iguais na construção de uma sociedade mais justa e solidária. ----------

---------Longe, felizmente vão os tempos, apesar de ainda não ser uma realidade em todo o Mundo, em que ser Mulher era visto como complemento do papel dos homens na família e na Sociedade. ----------

---------Em Portugal e após o 25 de Abril muito se alterou e as Mulheres souberam conquistar os seus legítimos direitos, quer no trabalho, quer na vida social e política. ----------

---------Com esta mensagem de saudação, queremos reconhecer e enaltecer os princípios da igualdade e da solidariedade que entendemos serem fundamentais para uma sociedade mais fraterna e mais interventiva que traga a todos, Mulheres e Homens um futuro mais consentâneo com as liberdades e democracia, consignadas na nossa Constituição da República. ----------

---------Por estas e muitas outras razões, saudamos todas as Mulheres e em especial as Mulheres do Concelho de Ferreira do Alentejo". ----------

---------Não houve mais intervenções. ----------

B. - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

B.1.-ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

---------O **Senhor Presidente da Mesa** informou que com vista ao reconhecimento público de cidadãos e entes coletivos que por serviço cívico relevante para o concelho, ou cujos especiais méritos no exercício de atividade ou funções, contribuíram para elevar o renome de Ferreira do Alentejo, a Câmara Municipal enviou para deliberação uma certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 13 de fevereiro de 2014, referente à proposta para atribuição das Medalhas de Mérito Municipal, nos termos do artigo 3º, do Regulamento de Atribuição de Medalha de Mérito Municipal. ----------
---------PROPOSTA: ----------
----------Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo;----------
----------Sociedade Filarmónica e Recreativa de Ferreira do Alentejo; ----------
----------Sporting Clube Ferreirense. ----------

---------O **Senhor Presidente da Mesa** sublinhou a fundamentação apresentada pela Câmara Municipal reforçando o papel de cada entidade na comunidade local. ----------
---

---------O documento foi colocado em discussão. ----------

---------O **Senhor José Cavaco** sugeriu, uma vez que foram consideradas algumas instituições emblemáticas com percurso histórico no concelho, homenagear no futuro o "Veloclube - Os Leões de Ferreira do Alentejo", visto tratar-se de um clube histórico de Ferreira do Alentejo e que venceu a volta a Portugal em 1935.----------
---

---------O **Senhor Presidente da Câmara**, não descurando a sugestão apresentada pelo eleito José Cavaco e outras entidades existentes no concelho, referiu que as instituições indicadas na proposta apresentada pela Câmara Municipal, tiveram e continuam a ter uma atividade permanente e continua, reconhecida por todos.----------
---

---------O **Senhor Presidente da Mesa** acrescentou dizendo que as instituições propostas para homenagem, foram escolhidas de forma consensual entre os eleitos da Câmara Municipal, com a concordância da Mesa da Assembleia. Contudo, qualquer eleito ou grupo de cidadãos pode propor de forma antecipada e justificada, pessoas ou entidades para atribuição da Medalha de Mérito Municipal. Acrescentou, que no próximo ano será tida em conta a sugestão apresentada pelo eleito José Cavaco. ----------
---

---------Não havendo mais nenhuma intervenção, os eleitos, José Cavaco, Joaquim Almeida e Francisco Patrício ausentaram-se da sala de sessões, não participando na votação, em virtude de fazerem parte dos órgãos das instituições propostas para a atribuição da Medalha de Mérito Municipal. ----------
---

---------O Senhor Presidente da Mesa colocou à consideração dos membros presentes o modo de deliberação (uninominal ou por meio de lista).----------

---

---------A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, que o modo de deliberação será por meio de lista. ----------

---

---------Procedeu-se à eleição da proposta apresentada (lista A). ----------

---

---------A Assembleia Municipal deliberou atribuir a Medalha de Mérito Municipal, por unanimidade, com treze votos a favor, às seguintes entidades:----------
---------Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo;----------
---------Sociedade Filarmónica e Recreativa de Ferreira do Alentejo; ----------
---------Sporting Clube Ferreirense. ----------

B.2.-PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE LUGARES NO MAPA DE PESSOAL A TEMPO DETERMINADO E INDETERMINADO

---------O Senhor Presidente da Mesa informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros duas certidões da deliberação tomada na reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2014, referente à proposta para recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de lugares no mapa de pessoal a tempo determinado e tempo indeterminado, bem como os respetivos documentos. ----------

---

---------Os documentos foram colocados em discussão.----------

---

---------O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra informando as propostas apresentadas decorrem da aprovação da Assembleia Municipal às últimas alterações ao mapa de pessoal proposto pela Câmara Municipal. Os lugares a ocupar são destinados essencialmente à carência de meios humanos detetados nas escolhas do concelho. ----------

---

---------Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou os documentos à votação. ----------

---

---------A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a proposta de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de lugares no Mapa de Pessoal a tempo determinado, nos termos do nº2, do artigo 64º, da Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, com dezasseis votos a favor. ----------

---

---------A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a proposta de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de lugares no Mapa de Pessoal a tempo indeterminado, nos termos do nº2, do artigo 64º, da Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, com dezasseis votos a favor. ----------

---

B.3.-INFORMAÇÃO RELATIVA AOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AOABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA EFETUADA COM BASE NA LEI Nº8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DECRETO-LEI Nº127/2012, DE 21 DE JUNHO

---------O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi atempadamente remetido a todos os membros a informação relativa aos Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da Autorização Genérica efetuada com base na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho.----------

---------O documento foi colocado em discussão. ----------

---------A **Senhora Helena Maria** questionou os valores apresentados relativamente à segurança do mercado mensal, uma vez que o serviço é referenciado por duas entidades, GNR e empresa privada de segurança. ----------

---------O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, informou que os valores apresentados são relativos ao custo anual da prestação daquele serviço. ----------

---------Não houve mais nenhuma intervenção. ----------

---------**A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica efetuada com base na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho**, remetida pela Câmara Municipal. ----------

B.4.-NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO, PARA ADAPTAÇÃO À LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

---------O **Senhor Presidente da Mesa** informou que a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL) enviou para deliberação a nova redação dos estatutos daquela entidade, para adaptação à Lei nº75/2013, de 12 de setembro (documento aprovado por unanimidade na sessão da Assembleia Intermunicipal daquele órgão, realizada no dia 22 de janeiro de 2014), de acordo com o artigo 38º, dos estatutos da CIMBAL, publicados no DR – 2ª série, nº161, de 20 de agosto de 2009.----------

---------Extrato da publicação em Diário da República: ----------

---------«CAPÍTULO V ----------

---------Disposições Finais ----------

---------Artigo 38.º----------

---------Alterações Estatutárias ----------

---------1-Os presentes estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia Intermunicipal, por iniciativa de um terço dos seus membros ou por proposta do Conselho Executivo. ----------

---------2-A deliberação referida no número anterior só pode ser tomada por maioria de dois terços dos membros presentes na reunião e a alteração aprovada pelas assembleias municipais da maioria absoluta dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal.» ----------

---

---------O documento foi colocado em discussão. ----------

---------Não havendo nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à votação.----------

---

---------A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a nova redação aos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, para adaptação à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, com 16 votos a favor.----------

---

B.5.-APRECIAÇÃO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

---------O Senhor Presidente da Mesa informou que foi atempadamente distribuído a todos os membros, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da Atividade da Câmara Municipal, no período de 14 de dezembro de 2013 a 20 de fevereiro de 2014, nos termos da alínea c), do nº2, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. ----------

---

---------O documento foi colocado em discussão. ----------

---------Não houve intervenções. ----------

C. - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

---------Não houve nenhuma intervenção por parte do público presente.----------

---

D. – MINUTA DA ATA

---------Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata definida, procedeu-se à votação da minuta da ata. ----------

---

-------A Assembleia Municipal deliberou, aprovar a minuta da ata para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade, com dezasseis votos a favor. ----------

---

ENCERRAMENTO

---------Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, quando eram dezanove horas, deu por encerrada a sessão.----------

---

--------- E eu _____, Assistente Técnico, para o efeito designado, redigi e subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.----------
---

O Presidente da Assembleia,

_____
Dr. Francisco José Palma Gonçalves Lopes